



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Comissão Paritária - COPA torna publicas as DECISÕES determinadas pela 5ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 18 de dezembro de 2012, às 9h00min, na Rua Espírito Santo, 495 / 4º andar – Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 3ª RO de 30/10/2012 - **APROVADA**. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Lauro Gonçalves Bastos Junior/Fazenda Saco do Faria - Três Marias/MG - PA/Nº 02030001334/10 - Área de RL: 20,0000 ha - Área de APP: 14,6983 ha – Área da Intervenção Ambiental: 18,5000 ha - NRRRA de Curvelo. - **CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 5.2 Osmar Diolino da Silva - ME/Fazenda Alentejo - Esmeraldas/MG - PA/Nº 09010003248/11 – Área de RL: 8,6777 ha - Área de APP: 3,8108 ha – Área da Intervenção Ambiental: 1,1800 ha - NRRRA de Belo Horizonte. - **CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. Aprovado acréscimo de medida compensatória com a seguinte redação: “Apresentar um PRAD (Projeto de Recuperação de Área Degradada) com Cronograma de execução para fins de recuperação da cava abandonada apresentando Relatórios Fotográficos a cada seis meses, até a recuperação da área. Prazo: 60 (sessenta dias) a contar da data desta Reunião (18/12/2012)”**. 5.3 José Carlos Silva/Lote Nº 20, Quadra 11, Condomínio Recanto da Serra I - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010307765/11 - Área de RL: 0,000 ha - Área de APP: 0,0000 ha – Área da Intervenção Ambiental: 0,0400 ha - NRRRA de Belo Horizonte. - **CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**. 5.4 Humberto Martins de Oliveira/Lote Nº 13, Quadra 19, Condomínio Retiro do Chalé - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010003791/11 - Área de RL: 0,000 ha - Área de APP: 0,0000 ha – Área da Intervenção Ambiental: 0,0550 ha - NRRRA de Belo Horizonte. - **CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**.

Elizabeth Barreto de Menezes Lopes
Coordenadora Regional dos Núcleos de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e
Presidente da Comissão Paritária Rio Paraopeba